



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 565/PROGRAD/UFFS/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol, Licenciatura, *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol, Licenciatura, *Campus* Chapecó, gestão 2024/2027:

Nome	Siape
Diego Gomes do Valle	1808036
Solange Labbonia	1913297
Aline Cassol Daga Cavalheiro	2110607
Ani Carla Marchesan	1729810
Eric Duarte Ferreira	1579885
Luciano Melo de Paula	1485738
Marcelo Jaco Krug	1767709
Maria Jose Laino	1770005
Morgana Fabiola Cambrussi	1580652
Valdir Prigol	1807740
Joseane de Menezes Sternadt	1764521

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 81/PROGRAD/UFFS/2019 e a Portaria nº 173/PROGRAD/UFFS/2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação